



Universidade Federal de Viçosa  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
Serviço de Bolsa

## **RESULTADO BOLSA MANUTENÇÃO 2014/2**

A Divisão de Assuntos Comunitários do Campus de Florestal (UFV) comunica o resultado da seleção para a **Bolsa Manutenção** de acordo com os critérios para seleção do estudante prevista no edital nº 002/2014

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO</b>
1	2698	Deferido
2	1768	Deferido
3	2486	Deferido
4	2495	Deferido
5	2496	Deferido
6	1956	Deferido
7	2558	Deferido
8	2492	Deferido

Os contemplados deverão comparecer, no período de **12 de novembro** (quinta-feira) a **20 de novembro de 2014** (quinta-feira), das 8h às 11h , na sala 08, localizada no CTA.

É necessário levar os seguintes documentos: anexos I e II (abaixo) preenchidos corretamente, cópia da carteira de estudante, cópia da carteira de identidade, CPF e cartão da conta bancária.

O estudante que não comparecer no prazo estipulado para confirmação cederá automaticamente o lugar para os que estão na lista de espera.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3536-3392.

**Florestal, 11 de novembro de 2014**  
**Elias Vasconcelos Rezende**  
**Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários**



**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, candidato(a) a bolsa do PIBOPE PCD/UFV, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa Iniciação Profissional no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ recebendo a importância mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Estou ciente de que o auxílio constituiu-se num instrumento de apoio à execução do Programa Institucional de Bolsas Permanência, em atividades de assistência estudantil.

Como bolsista, comprometo-me a:

1. Dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades previstas.
2. Não manter vínculo empregatício e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas.
3. Manter atualizado meu endereço eletrônico, dados bancários e demais contatos no Serviço de Bolsas.
4. Entregar relatório de frequência e atividades até o dia 20 de cada mês, impreterivelmente, para a chefia/coordenação do órgão que está vinculado.
5. Devolver à Universidade Federal de Viçosa, em valores atualizados, o montante recebido indevidamente, caso ocorra, uma vez que estou ciente que a Bolsa Manutenção é incompatível com qualquer outra modalidade de bolsa na UFV.
6. O não cumprimento da **CARGA HORÁRIA TOTAL** estipulada neste edital acarretará o cancelamento automático da referida bolsa.

Florestal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Universidade Federal de Viçosa  
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários  
Serviço de Bolsa

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE REGISTRO DO BOLSISTA

<b>1. Nome completo:</b>		
<b>1. Matrícula:</b>	<b>3. CPF (*):</b>	
<b>4. Documento de identidade (*):</b>	<b>5. Órgão expedidor:</b>	<b>6. Data de expedição:</b>
<b>7. Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>8. Estado Civil:</b>	<b>9. Nacionalidade:</b>
<b>10. Nome do Pai:</b>	<b>11. Nome da Mãe:</b>	
<b>12. Número da conta corrente (*):</b>	<b>13. Número e nome da agência bancária:</b>	
<b>14. Endereço Residencial:</b>		
<b>15. Telefone residencial ou celular:</b>	<b>16. E-mail:</b>	
<b>17. Curso:</b>	<b>18. Período que está cursando:</b>	
<b>19. Setor onde irá realizar a atividade:</b>		

(\*). Anexar comprovante. Conta corrente: qualquer banco  
Conta poupança: Exceto conta poupança do Banco do Brasil.

Florestal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista